



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 004/2023

PROJETO DE LEI N° 041/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.568/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO SOB A ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE LEI EM APREÇO:

O presente Projeto, consoante seu artigo 1º, altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.568/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar como estagiários, estudantes de nível superior, de nível médio e de pós graduação, com a interveniência dos respectivos estabelecimentos de





Havendo dotação orçamentária destinada para os devidos fins, esta dought **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** não

Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresesa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 319031903900350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

encontrou impedimento de ordem financeira no Projeto de lei nº 041/2022.

Sendo assim, o presente parecer é no sentido da **APROVAÇÃO** da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 14 de março de 2023



Madalon – MDB
Presidente



Paulo Vitor- PP
Relator



Dequinha - PSB
Vogal

